



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

Quarta-feira, 23 de novembro de 2016

Ano II | Edição nº 428

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	3
Atos Legislativos	3
Decreto Legislativo	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71  
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro  
Telefone: (17) 3245-9200  
Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)  
Diário: [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro  
Telefone: (17) 3245-1213  
Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro  
Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Quarta-feira, 23 de novembro de 2016

Ano II | Edição nº 428

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA nº. 0094/2016, DE 08/11/2016.**

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- DISPENSAR, por justa causa, a Senhora ROSANA XAVIER DA SILVA, matrícula nº. 7675, do emprego permanente de Servente, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 01 de fevereiro de 2007, conforme Portaria de Contratação de nº. 021/2007, de 01 de fevereiro de 2007.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 08 de novembro de 2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 104, livro nº. 21, iniciado em 04 de janeiro de 2016.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

#### **PORTARIA nº. 0095/2016, DE 10/11/2016.**

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- CONCEDER a servidora pública municipal GERALDA DO PRADO MARQUES, matrícula nº. 0296, detentora do emprego permanente de Servente, licença não remunerada pelo prazo de até 02 (dois) anos, com fundamento na Lei Complementar nº. 0007; de 09 de dezembro de 2015.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 10 de novembro de 2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 105, livro nº. 21, iniciado em 04 de janeiro de 2016.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

**Código Localizador: BJASIKRL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 23 de novembro de 2016

Ano II | Edição nº 428

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 0004/2016

**RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO**, Presidente da Câmara Municipal de José Bonifácio Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e etc...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica outorgado o título de “**CIDADÃO BONIFACIANO**” ao Senhor **CELSO OLIMAR CALGARO**, pelos relevantes serviços prestados no Município de José Bonifácio.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessários.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de José Bonifácio “**FELIPE CARUSI**”, 22 de novembro de 2016.

*Rafael Claudemiro Nizato*  
Presidente

PUBLICADO, na Secretaria da Câmara Municipal de José Bonifácio, em 22 de novembro de 2016, e encadernado anualmente.

*Paulo Sérgio Nunes*  
Secretário Legislativo

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3245-1213 - Cx. P. 121 - CEP 15200-000 - José Bonifácio/SP  
site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br) - e-mail: [cmjb@oquei.com.br](mailto:cmjb@oquei.com.br) - [secretaria@camarajosebonifacio.com.br](mailto:secretaria@camarajosebonifacio.com.br)

Código Localizador: **H4BYZCNQ**